



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE *“Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei 2.009/2009 e dá outras providências”.*

Carmo do Paranaíba, 22 de novembro de 2013

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a propositura de lei apensa, que trata do aumento do quadro de funcionários, em especial para o aumento de uma vaga para psicóloga e mais duas vagas para o cargo de advogado.

O acréscimo da psicóloga se dá, na necessidade da profissional para o atendimento Institucional denominado Casa do Aconchêgo, criada pela Lei 2.231/2013, no qual necessita de equipe exclusiva para atendimento aos menores, sendo que os demais profissionais que compõe a equipe o Município possui os cargos disponíveis.

Quanto a abertura de mais duas vagas de advogados, estes irão preencher as vagas para o Centro de atendimento ao Cidadão, instituído pela Lei 2.183/2013, no qual será de responsabilidade do Executivo a partir de 02/01/2014.

Para ingresso da Psicóloga, existe concurso vigente, o que será chamado de acordo com a ordem de classificação.

Quanto aos advogados, será proposto inicialmente processo seletivo, com contrato temporário e que, no próximo concurso a ser promovido pelo Município,



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

será realizado o concurso para preenchimento das referidas vagas.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

Atenciosamente,



MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -